## **PORTARIA 269/2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Srª. Flávia Ramos Torres, matrícula 49, efetiva no cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal